



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024



Série

Número 22

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

Despacho n.º 43/2024

Procede à delegação de competências da Diretora Regional de Economia no Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 45/2024

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 665/2023, de 19 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 44/2024

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores José Octávio da Silva Vieira Prioste e Tiago Lopes Gonçalves na categoria e carreira de Assistente Operacional, ficando os trabalhadores afetos ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 43/2024

Sumário:

Procede à delegação de competências da Diretora Regional de Economia no Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira.

Texto:

Despacho n.º 01/2024/DREC

Procede à delegação de competências da Diretora Regional de Economia no Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira.

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, aplicada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira, João Rodrigo Oliveira de Castro, a competência para assinar a correspondência ou expediente necessária à instrução e tramitação dos processos que corram pela referida Divisão;
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Direção Regional de Economia, 22 de janeiro de 2024.

A DIRETORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 45/2024

Sumário:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 665/2023, de 19 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 665/2023, publicado no JORAM, n.º 234, II Série, Suplemento, de 19 de dezembro, se encontra afixada nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM, e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto Público (<https://www.iasaude.pt/>), no separador Recursos Humanos, e, posteriormente, Procedimentos Concursais a decorrer.

Mais se informa que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º, e, ainda, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do último, para, em sede de audiência de interessados, dizerem o que se lhes oferecer.

Funchal, 22 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE**Despacho n.º 44/2024**

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores José Octávio da Silva Vieira Prioste e Tiago Lopes Gonçalves na categoria e carreira de Assistente Operacional, ficando os trabalhadores afetos ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

Pelos Despachos n.ºs 18/SRAA/2023, e 19/SRAA/2023 de 18 de dezembro, da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Agricultura e Ambiente, foi concluído com sucesso o período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores José Octávio da Silva Vieira Prioste e Tiago Lopes Gonçalves na categoria e carreira de Assistente Operacional, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente (anteriormente designada Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas), ficando os trabalhadores afetos ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.ºs 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 53/2023, de 5 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 29 de dezembro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)